



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.123/2016

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 866.520,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais), e contém outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 866.520,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**Suplementação**

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.**

4.4.90.51.00.00.00	1495	Obras e Instalações	R\$ 74.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

**Suplementação**

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.**

3.3.90.34.00.00.00	1495	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 67.000,00
--------------------	------	----------------------------	---------------

**Suplementação**

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde Vigia SUS Custeio.**

3.3.90.34.00.00.00	3332	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 55.000,00
--------------------	------	----------------------------	---------------

**Suplementação**

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(190) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 35.000,00
(539) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 175.000,00

**Suplementação**

**07 Departamento de Educação**

**07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(263) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 78.000,00
3.3.90.34.00.00.00	1103	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 382.520,00

## CAPÍTULO II

### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 866.520,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 866.520,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais), em conformidade com o disposto a seguir:

### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.**

4.4.90.51.00.00.00	1495	Obras e Instalações	R\$ 74.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.**

3.3.90.34.00.00.00	1495	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 67.000,00
--------------------	------	----------------------------	---------------

### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde Vigia SUS Custeio.**

3.3.90.34.00.00.00	3332	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 55.000,00
--------------------	------	----------------------------	---------------

### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(190) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 35.000,00
(539) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 175.000,00

### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(263) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 78.000,00
3.3.90.34.00.00.00	1103	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 382.520,00

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1495 Programa Agente Comunitário de Saúde no valor de R\$ 67.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

### Redução

**07 Departamento de Educação**

**07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(261) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 460.520,00
--------------------------	------	--	----------------

### Redução

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.**

(230) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## **Redução**

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.**

(175) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 34.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

## **Redução**

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(188) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 210.000,00
--------------------------	------	--	----------------

## **Redução**

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde Vigia SUS Custeio.**

(514) 3.3.90.36.00.00.00	3332	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 39.000,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00	3332	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 16.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de maio de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**